

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nshaka86 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/03/2026 Projeto de resolução nº 361/2026 Protocolo nº 1833/2026 Processo nº 760/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo senhor Fabrício Fernando Diogo Braga.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Fabrício Fernando Diogo Braga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fabrício Fernando Diogo Braga, nascido no município de Andradas, no Estado de Minas Gerais, possui uma sólida trajetória dedicada ao serviço público e à segurança da sociedade brasileira, destacando-se pelo compromisso com a legalidade, pela atuação técnica e pela relevante contribuição ao fortalecimento das instituições de segurança pública.

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, iniciou sua carreira no serviço público no ano de 2006, ao ingressar como Analista Processual do Ministério Público da União. Na instituição, exerceu a função de Chefe da Coordenação de Primeiro Grau do Ministério Público do Trabalho entre os anos de 2006 e 2009, período em que já demonstrava elevada capacidade técnica e vocação para a gestão pública.



No ano de 2009, tomou posse no cargo de Delegado de Polícia Federal, passando a integrar uma das mais importantes instituições de segurança pública do país. Iniciou sua atuação na Polícia Federal como Chefe da Delegacia de Imigração da Superintendência Regional em Rondônia, função que exerceu entre os anos de 2009 e 2012, período em que também desempenhou a relevante função de Representante Regional da Interpol.

Entre os anos de 2011 e 2012, coordenou a Base de Análise da Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, ocasião em que liderou a Operação Termópilas, responsável por desarticular organização criminosa que atuava no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e em diversas Secretarias de Estado, demonstrando firme atuação no combate à criminalidade organizada e na defesa do interesse público.

Nos anos de 2013 e 2014, exerceu a função de Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá, contribuindo para o fortalecimento das ações de repressão às organizações criminosas e ao crime organizado na região.

Posteriormente, foi removido para a Delegacia de Polícia Federal em Varginha, no Estado de Minas Gerais, onde atuou entre os anos de 2014 e 2022, tendo exercido as funções de Chefe Substituto da unidade e Coordenador da Unidade de Inteligência, desenvolvendo relevantes trabalhos nas áreas de investigação criminal e inteligência policial.

No ano de 2023, assumiu a chefia do Setor de Inteligência da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais e, em 2024, passou a exercer a função de Delegado Regional de Polícia Judiciária na mesma unidade, consolidando uma trajetória marcada pela competência e pela dedicação ao enfrentamento da criminalidade.

Com quase duas décadas dedicadas à segurança pública, Fabrício Fernando Diogo Braga possui ampla experiência nas áreas de investigação criminal, inteligência policial e coordenação de operações de grande relevância. Em 2016, representou a Polícia Federal em evento internacional promovido pela Organização Internacional do Trabalho, realizado no Peru, sobre o tema trabalho forçado e tráfico de pessoas na América do Sul.

Atualmente, exerce a função de Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações institucionais voltadas à segurança pública, ao combate à criminalidade e à proteção da sociedade mato-grossense.

Diante de sua relevante trajetória profissional, de sua dedicação ao serviço público e das contribuições que vem prestando ao Estado de Mato Grosso no exercício de suas funções, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Fabrício Fernando Diogo Braga, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pelo compromisso com a segurança e o interesse público.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2026

**Max Russi**  
Deputado Estadual